



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2023

AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA ATINGIMENTO DAS METAS PROPOSTAS NO PMS

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e visa anualizar as metas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e prever a alocação dos recursos orçamentários para a execução das ações propostas.

O formato adotado para o documento pretende facilitar a compreensão dos leitores, uma vez que correlaciona as ações programadas às metas contidas no Plano Municipal de Saúde. Importa saber que foram consideradas nesta programação as ações estratégicas para o atingimento das metas.

A elaboração dessa programação, bem como sua finalização antes da proposta orçamentária, representa um avanço para a SMS. Dá continuidade ao trabalho iniciado com a construção do PMS 2022-2025 e com a compatibilização entre os instrumentos de planejamento do SUS e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo, o que representa um valioso exercício para o aprimoramento da gestão municipal do SUS.

Além disso, é importante destacar que o Plano de Saúde, as Programações Anuais de Saúde e os respectivos relatórios de prestação de contas (RDQA e RAG) são importantes instrumentos de controle social. Através do monitoramento desses instrumentos é possível acompanhar as principais linhas de trabalho, as ações prioritárias e os recursos investidos pelo gestor municipal do SUS no período em questão, contribuindo para a cultura da transparência no âmbito da gestão do sistema de saúde.

Dessa forma, encaminhamos a PAS 2023 ao Conselho Municipal de Saúde para aprovação, conforme estabelecido no artigo 36, §2º da Lei Complementar nº 141/2012 e artigo 5º da Portaria MG/MS nº 2.135/2013, contando com o apoio do controle social para qualificar o presente instrumento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar a proporção de gestantes com ao menos 06 consultas de pré-natal realizadas na APS, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com ao menos 06 consultas de pré-natal realizadas na APS, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	8,00	2021	Proporção	20,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Detectar precocemente as gestantes através da ESF								
Ação Nº 2 - Cadastrar 100% das gestantes								
Ação Nº 3 - Estratificar o risco para a gestante, conforme a Linha Guia								
Ação Nº 4 - Realizar os exames de rotina e avaliar resultados em 7. (sete) dias conforme a Linha Guia								

Ação Nº 5 - Realizar busca ativa, por meio de visita domiciliar, avaliar o controle do uso efetivo da terapêutica instituída para cada caso

Ação Nº 6 - Imunizar as gestantes conforme protocolo

Ação Nº 7 - Encaminhar a gestante para o hospital de referência, e monitorar a gestante de risco para o ambulatório de referência

Ação Nº 8 - Realizar palestras para grupos de gestantes

Ação Nº 9 - Realizar consulta puerperal nos 1º 7 (sete) dias pós-parto

Ação Nº 10 - Ofertar planejamento familiar alternativo. Acompanhar o RN até 1 (um) ano de idade

1.1.2	Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	8,00	2021	Proporção	20,00	60,00	Proporção
-------	---	--	------	------	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Manter kit necessário de teste rápido.

Ação Nº 2 - Conscientizar os profissionais para a oferta e esclarecimentos sobre o teste.

Ação Nº 3 - Ofertar esclarecimentos para as gestantes durante o grupo de gestantes.

Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das faltosas através da ESF.

Ação Nº 5 - Tratar e monitorar as gestantes VDRL POSITIVO conforme preconizado.

1.1.3	Ampliar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	11,00	2021	Proporção	20,00	40,00	Proporção
-------	---	---	-------	------	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.

Ação Nº 2 - Realizar campanhas

1.1.4	Realizar ao menos uma campanha de atendimento a saúde da mulher durante o ano, preferencialmente no mês de outubro.	Número de campanha de atendimento a saúde da mulher realizada no período	1	2021	Número	1	4	Número
-------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - ç Realizar campanhas preventivas.

Ação Nº 2 - ç Ampliar o horário de atendimento na APS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir a atenção em saúde mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar a estratificação de risco em saúde mental em todos os pacientes identificados e atendidos pelo profissional psicólogo	Percentual de pacientes atendidos em saúde mental com estratificação de risco realizada.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar para a identificação, cadastramento dos pacientes através dos ACS								
Ação Nº 2 - Agendamento dos pacientes para atendimento na UBS e para atendimento domiciliar se necessário								
Ação Nº 3 - Estratificar os pacientes com transtorno mental através da linha guia do APSUS (ENFERMEIRO).								
Ação Nº 4 - Realizar atividades em grupo, tais como meditação, artesanato. Terapia ocupacional.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir a atenção à saúde do idoso

Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)			
----	-------------------	--	------------------------	--	--	--

1.3.3	Implantar e implementar a estratificação de risco para identificação de fragilidade do idoso no município.	Percentual de idosos identificados na APS com estratificação de risco de fragilidade realizada	0,00	2021	Percentual	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Priorização na hora da triagem								
Ação Nº 2 - Aumento nas quantidades de agendamentos								

OBJETIVO Nº 1.4 - Garantir à assistência farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Manter ativa a Comissão de Farmácia e Terapêutica no município, com reuniões realizadas ao menos a cada semestre.	Número de reuniões realizadas pela Comissão de Farmácia e Terapêutica a cada semestre.	0	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Orientação na dispensação do uso racional de medicamentos e a automedicação.								
Ação Nº 2 - Distribuição de senhas para otimizar a fila espera .								

Ação Nº 3 - Contratação através de concurso publico e processo seletivo simplificado.

1.4.2	Realizar atualização da Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao menos uma vez por ano, ou de acordo com a necessidade.	Número de revisões da Relação Municipal de Medicamentos - REMUME realizadas	0	2021	Número	1	4	Número
-------	--	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Revisão Periódica da Lista a cada trimestral.

Ação Nº 2 - Análise anual da REMUME.

Ação Nº 3 - Avaliação entre a oferta e a demanda dos medicamentos.

1.4.3	Implantar e manter o sistema Hórus ou importar e manter através de sistema próprio os dados à Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no SUS - BNAFAR	Presença de dados do município na Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no SUS - BNAFAR	0	2021	Número	1	4	Número
-------	--	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Capacitação da equipe da farmácia quanto à utilização do sistema de informação.

Ação Nº 2 - Disponibilização e manutenção de equipamentos necessários ao funcionamento do sistema

Ação Nº 3 - Utilizar os recursos de investimento IOAF e QUALIFAR-SUS para estruturar a farmácia.

OBJETIVO Nº 1.5 - Garantir o atendimento em fisioterapia

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Reduzir a fila de espera em fisioterapia geral a partir de 2023, com maior percentual de cura.	Número de pacientes em fila de espera	33	2021	Número	15	0	Número
Ação Nº 1 - Criar grupos de atendimento com a finalidade de reduzir a fila de espera								
1.5.2	Ampliar a equipe de fisioterapia para dois/duas profissionais até 2025.	Número de profissionais na equipe	1	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Contratação por concurso público de mais um profissional para o quadro.								
1.5.3	Implantar o atendimento domiciliar a pacientes acamados	Percentual de pacientes acamados atendidos em fisioterapia domiciliar	0,00	2021	Percentual	40,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Aumentar os atendimentos domiciliar.

OBJETIVO Nº 1.6 - Garantia de atenção em saúde bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Realizar ao menos uma atividade educativa a cada semestre com pessoas portadoras de doenças crônicas (diabetes e hipertensão arterial).	Número de atividades educativas realizadas a cada semestre com pessoas portadoras de doenças crônicas (diabetes e hipertensão arterial).	0	2021	Número	2	8	Número

Ação Nº 1 - Organizar os atendimentos por grupos.

Ação Nº 2 - Realizar atividades em conjunto com os enfermeiros da APS.

Ação Nº 3 - Realizar orientações durante os atendimentos com finalidade de reduzir doenças bucal.

Ação Nº 4 - Confeccionar folders, cartilhas, materiais de apoio com temas relativos a saúde bucal para ser entregues durante os atendimentos.

1.6.2	Realizar ao menos uma atividade educativa a cada semestre com a educação infantil.	Número de atividades educativas realizadas a cada semestre com a educação infantil.	0	2021	Número	2	8	Número
-------	--	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Aumentar atividades educativas realizadas a cada semestre com a educação infantil, nas escolas do município.

1.6.3	Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	0,00	2021	Proporção	30,00	60,00	Proporção
-------	---	---	------	------	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Aumentar os atendimentos as gestantes do município.

OBJETIVO Nº 1.7 - Garantia de atenção em vulnerabilidades - Assistência Social na Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.7.1	Implantar o atendimento em assistência social na saúde	Identificação da manutenção do atendimento em assistência social no período	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de profissional assistente social.								
Ação Nº 2 - Realizar atividades em conjunto com os enfermeiros da APS.								
1.7.2	Instituir um programa municipal de assistência social junto a farmácia municipal, com a finalidade de atender os pacientes que necessitam de medicamentos do componente especializado ou que não seja contemplado no elenco do consórcio paraná saúde.	Identificação da manutenção do programa no período	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Programa municipal de assistência social junto a farmácia municipal.								
1.7.3	Incluir atendimento em assistência social nas visitas domiciliares da Estratégia Saúde da Família - ESF, com garantia de acompanhamento de pacientes com vulnerabilidade social em atendimento hospitalar quando necessário.	Percentual de visitas domiciliares com a presença da profissional assistente social	0,00	2021	Percentual	40,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar visitas domiciliares da Estratégia Saúde da Família - ESF .								

OBJETIVO Nº 1.8 - Garantir a atenção à saúde do homem

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Realizar ao menos uma vez ao ano, uma campanha de prevenção à doenças relacionadas à saúde do homem	Número de campanha de prevenção à doenças relacionadas à saúde do homem realizada no período	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Confeccionar folders, cartilhas, materiais de apoio com temas relativos a campanhas para ser entregues durante os atendimentos.								
Ação Nº 2 - Realizar atividades em conjunto com os enfermeiros da APS.								
Ação Nº 3 - Ampliar o atendimento da APS em dias de campanhas como o Novembro Azul.								
Ação Nº 4 - Realizar encaminhamento de exames como: toque retal, antígeno prostático específico (PSA), ultrassonografia de próstata e para rastrear o câncer de colo retal.								

OBJETIVO Nº 1.9 - Garantir a atenção à saúde da criança e adolescente

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			

			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
1.9.1	Realizar ao menos uma atividade a cada semestre nas escolas, contemplando assuntos de relevância a este público através do Programa Saúde na Escola - PSE	Número de atividade realizada a cada semestre nas escolas, contemplando assuntos de relevância a este público através do Programa Saúde na Escola - PSE	0	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - ç Manter unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual, infantil e outras violências, conforme portaria do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - ç Realizar campanhas de saúde, auto cuidado e mental em conjunto com as escolas.								
1.9.2	Garantir acesso à imunização das criança e adolescentes conforme calendário do Programa Nacional de Imunização - PNI	Percentual de crianças e adolescentes imunizados conforme calendário da Política Nacional de Imunização - PNI	0,00	2021	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de vacinação para crianças e adolescentes imunizados conforme calendário da Política Nacional de Imunização ç PNI								
Ação Nº 2 - Realizar vacinação nas escolas.								
1.9.3	Ampliar a proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada	58,00	2021	Proporção	70,00	95,00	Proporção

Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade da assistência ao Pré-natal.
Ação Nº 2 - Manter os investimentos nas Unidades hospitalares por meio da rede.
Ação Nº 3 - Promover o atendimento humanizado no atendimento à gestante no pré-natal, parto e puerpério.
Ação Nº 4 - Manter o vínculo no atendimento de Alto Risco.
Ação Nº 5 - Manter o acompanhamento e mapeamento das gestantes de risco pela ESF.
Ação Nº 6 - Realizar visita puerperal na primeira semana após o parto e acompanhamento por 01 ano através da ESF.
Ação Nº Manter a carteirinha de vacinação atualizada.
Ação Nº 8 - Estratificar o risco da criança, conforme a Linha Guia.

OBJETIVO Nº 1.10 - Garantir a atenção aos portadores de doenças crônicas

Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)		Meta Plano(2022-2025)	

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2023		Unidade de Medida
1.10.1	Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	0,00	2021	Proporção	30,00	50,00	Proporção
Ação N° 1 - ç Confeccionar folders, cartilhas, materiais de apoio com temas relativos a campanhas para ser entregues durante os atendimentos.								
Ação N° 2 - ç Realizar atividades em conjunto com os enfermeiros da APS.								
Ação N° 3 - Ampliar o visita domiciliar para ser aferida pressão arterial de acamados.								
Ação N° 4 - Realizar visita domiciliar para a identificação, cadastramento dos pacientes através dos ACS.								
1.10.2	Ampliar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	0,00	2021	Proporção	30,00	50,00	Proporção
Ação N° 1 - ç Ampliar o visita domiciliar para teste de glicemia de acamados.								
Ação N° 2 - ç Realizar visita domiciliar para a identificação, cadastramento dos pacientes através dos ACS.								

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da média complexidade bem como da rede de urgência e emergência**OBJETIVO Nº 2.1** - Garantir o acesso dos pacientes em situação de urgência e emergência, a um dos pontos de atenção da rede de Urgência e Emergência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter a contrapartida municipal para o funcionamento do Serviço de Urgência e Emergência - SAMU, através do contrato com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná - CISNOP	Evidência de manutenção do contrato de repasse per capita ao CISNOP referente ao SAMU Norte Pioneiro	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter cobertura de serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) na Rede de Urgência e Emergência, por meio de convenio.								
2.1.2	Manter o funcionamento do hospital municipal para atendimento da urgência e emergência e média complexidade hospitalar	Unidade de serviço hospitalar em funcionamento	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o serviço hospitalar com atendimentos de 24 horas.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir o acesso dos pacientes a serviços ambulatoriais de média complexidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manter contrato com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná - CISNOP para garantia do atendimento de média complexidade ambulatorial	Número de contratos renovados anualmente	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Números de contratos renovados anualmente.								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir a atuação da Vigilância em Saúde, compreendendo a Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar as 12 (doze) ações propostas pelo Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - PROVIGIA PARANÁ	Número de ações ações propostas pelo Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - PROVIGIA PARANÁ realizadas	0	2021	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa no hospital municipal, cemitério e manter contato com regional de saúde e centro de saúde municipal para conhecimento dos casos oportunamente.								
Ação Nº 2 - Cumprir em tempo oportuno determinado em legislação a investigação dos óbitos.								
3.1.2	Prevenir a mortalidade materna, porém, quando houver, investigar 100% dos casos.	Percentual de óbitos maternos investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa no hospital municipal, cemitério e manter contato com regional de saúde e centro de saúde municipal para conhecimento dos casos oportunamente.								
Ação Nº 2 - Cumprir em tempo oportuno determinado em legislação a investigação dos óbitos.								

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa no hospital municipal, cemitério e manter contato com regional de saúde e centro de saúde municipal para conhecimento dos casos oportunamente.

Ação Nº 2 - Cumprir em tempo oportuno determinado em legislação a investigação dos óbitos.

3.1.2	Prevenir a mortalidade materna, porém, quando houver, investigar 100% dos casos.	Percentual de óbitos maternos investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa no hospital municipal, cemitério e manter contato com regional de saúde e centro de saúde municipal para conhecimento dos casos oportunamente.

Ação Nº 2 - Cumprir em tempo oportuno determinado em legislação a investigação dos óbitos.

3.1.3	Prevenir a mortalidade neonatal e infantil, porém, quando houver, investigar 100% dos casos.	Percentual de óbitos neonatal e infantil investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa no hospital municipal, cemitério e manter contato com regional de saúde e centro de saúde municipal para conhecimento dos casos oportunamente.								
Ação Nº 2 - Cumprir em tempo oportuno determinado em legislação a investigação dos óbitos.								
3.1.4	Prevenir a mortalidade de mulheres em idade fértil, porém, quando houver, investigar 100% dos casos.	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil investigados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de teste rápido de Sífilis na rotina do pré-natal nos 03 trimestres gestacionais para diagnóstico e tratamento oportuno da gestante.								
Ação Nº 2 - Tratamento imediato dos casos detectados de sífilis congênita e sífilis materna, incluindo a parceria sexual.								
Ação Nº 3 - Realizar radiografia de ossos longos, hemograma e análise do LCR em todos RN com VDRL reagente ou suspeita clínica de sífilis congênita ou ausência de tratamento materno adequado.								
Ação Nº 4 - Notificação e investigação obrigatória de todos os casos detectados, incluindo os natimortos e abortos por sífilis. ¿ Consultas ambulatoriais mensais até o 6º mês de vida e bimensais do 6º ao 12º mês.								
Ação Nº 5 - Realizar VDRL com 1 mês, 3, 6, 12 e 18 meses de idade, interrompendo o seguimento com dois exames consecutivos de VDRL negativos.								
Ação Nº 6 - Realizar TPHA ou FTA-Abs para sífilis após os 18 meses de idade para a confirmação do caso.								

Ação Nº 7 - Recomenda-se o acompanhamento oftalmológico, neurológico e audiológico semestral por dois anos.								
3.1.5	Identificar, notificar, investigar e encerrar oportunamente as doenças de notificação compulsória	Percentual de notificações investigadas e encerradas oportunamente	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ç Realizar retroalimentação de fichas de notificação no Sinannet online para investigação e encerramento oportuno das mesmas.								
Ação Nº 2 - ç Encerrar a investigação de pelo menos 100% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Gestão da Saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir estrutura física das unidades, departamentos e secretaria municipal de saúde, bem como a atuação de profissionais qualificados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Iniciar e concluir a elaboração de projeto para reforma do prédio antigo da Unidade Básica de Saúde -UBS.	Projeto elaborado no período	0	2021	Número	0	1	Número

Ação Nº 1 - ç Número de salas compatíveis com as necessidades para o atendimento das demandas.

4.1.2	Implantar a Ouvidoria do SUS.	Nº de ouvidoria implantada	0	2021	Número	1	1	Número
-------	-------------------------------	----------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - ç Implantar a nível municipal Ouvidoria do SUS.

Ação Nº 2 - ç Estabelecer estratégias de informação e comunicação/divulgação da Ouvidoria aos usuários do SUS.

Ação Nº 3 - ç Disponibilizar material de divulgação da Ouvidoria, em pontos estratégicos, aos usuários do SUS, em eventos da saúde, entre outras ações.

Ação Nº 4 - ç Criar instrumentos para a utilização dos dados da Ouvidoria.

4.1.3	Garantir a educação continuada com capacitações quadrimestrais aos profissionais de acordo com a necessidade evidenciada, com foco inicial para alimentação e operação correta dos sistemas de informação	Número de capacitações realizadas no quadrimestre	-	2021	Número	4	16	Número
-------	---	---	---	------	--------	---	----	--------

Ação Nº 1 - Implementar a Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde.

Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para alimentação e operação correta dos programas.

Ação Nº 3 - Garantir manutenção constante, preventiva e corretiva, na estrutura de informática.

4.1.4	Contratação de profissionais para ampliação da equipe multiprofissional, com prioridade ao profissional de nutrição conforme solicitado na 13ª Conferência Municipal de Saúde.	Número de profissionais contratados	0	2021	Número	0	1	Número
-------	--	-------------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Contratação de outros profissionais de saúde de maneira a atender as necessidades do sistema de saúde municipal, atendendo adequadamente os serviços existentes e os serviços a serem implantados.

Ação Nº 2 - Contratação de 01 Nutricionista conforme solicitado na 13ª Conferência Municipal de Saúde.

Ação Nº 3 - Implantar e capacitar consultórios com computadores para o programa e-SUS.

4.1.5	Implantar atendimento semanal no bairro São Joaquim do Pontal	Atendimento implantado no período	0	2021	Número	0	1	Número
-------	---	-----------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Atendimento: semanalmente no bairro São Joaquim do Pontal .

4.1.6	Realização de manutenção e renovação gradual dos veículos utilizados para transporte na saúde.	Percentual de veículos em condições adequadas de funcionamento.	80,00	2021	Percentual	50,00	80,00	Percentual
-------	--	---	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realização de manutenção e renovação gradual dos veículos utilizados para transporte na saúde.

Ação Nº 2 - Realização de capacitação de motorista .

4.1.7	Implantar atendimento quinzenal no bairro Raul Marinho	Atendimento implantado no período	0	2021	Número	0	1	Número
-------	--	-----------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Atendimento: quinzenalmente no bairro Raul Marinho no bairro .

4.1.8	Implantar a Educação Permanente em Saúde - EPS, com a finalidade de qualificar e transformar as práticas diárias dos trabalhadores de saúde, com realização de encontros mensais para discussão e alinhamento do processo de trabalho	Número de reuniões realizadas no período	0	2021	Número	12	48	Número
-------	---	--	---	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para alimentação e operação correta dos programas.

Ação Nº 2 - Realizar encontros mensais para discussão .

4.1.9	Realizar ao menos uma vez ao ano, um levantamento sistemático dos mobiliários, equipamentos e frota, a fim de identificar as possíveis necessidades de substituição e novas aquisições.	Número de levantamentos dos mobiliários, equipamentos e frota realizados no período.	0	2021	Número	1	4	Número
-------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - ζ Realizar levantamento sistemático dos mobiliários, equipamentos e frota, a fim de identificar as possíveis necessidades de substituição e novas aquisições.

Ação Nº 2 - Realizar compras através de licitações e adesões incentivo financeiros do governo federal.

OBJETIVO Nº 4.2 - Garantir a participação do Controle Social

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Incluir a população no processo de planejamento local, através da participação efetiva do Conselho de Saúde, garantindo ao menos a realização das reuniões ordinárias	Número de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde	12	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Organizar e implementar uma política de comunicação entre os serviços de saúde e a população. (caixa de sugestões/ reclamações).								
4.2.2	Incentivar a população na participação do planejamento das ações de saúde, através da realização de Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos, conforme estabelecido em lei municipal.	Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas no período	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer o planejamento local, com a participação efetiva do Conselho de Saúde.								
Ação Nº 2 - Divulgar as ações do CMS e da SMS.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
------------	-----------------------------------	----------------------------------

122 - Administração Geral	Manter ativa a Comissão de Farmácia e Terapêutica no município, com reuniões realizadas ao menos a cada semestre.	2
	Iniciar e concluir a elaboração de projeto para reforma do prédio antigo da Unidade Básica de Saúde -UBS.	0
	Incluir a população no processo de planejamento local, através da participação efetiva do Conselho de Saúde, garantindo ao menos a realização das reuniões ordinárias	12
	Realizar as 12 (doze) ações propostas pelo Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - PROVIGIA PARANÁ	12
	Manter contrato com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná - CISNOP para garantia do atendimento de média complexidade ambulatorial	1
	Manter a contrapartida municipal para o funcionamento do Serviço de Urgência e Emergência - SAMU, através do contrato com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná - CISNOP	1
	Realizar ao menos uma atividade a cada semestre nas escolas, contemplando assuntos de relevância a este público através do Programa Saúde na Escola - PSE	2
	Implantar o atendimento em assistência social na saúde	1
	Realizar ao menos uma atividade educativa a cada semestre com pessoas portadoras de doenças crônicas (diabetes e hipertensão arterial).	2

	Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	30,00
	Realizar ao menos uma vez ao ano, uma campanha de prevenção à doenças relacionadas à saúde do homem	1
	Reduzir a fila de espera em fisioterapia geral a partir de 2023, com maior percentual de cura.	15
	Garantir acesso a imunização aos idosos conforme calendário da Política Nacional de Imunização - PNI	60,00
	Incentivar a população na participação do planejamento das ações de saúde, através da realização de Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos, conforme estabelecido em lei municipal.	1
	Implantar a Ouvidoria do SUS.	1
	Prevenir a mortalidade materna, porém, quando houver, investigar 100% dos casos.	100,00
	Manter o funcionamento do hospital municipal para atendimento da urgência e emergência e média complexidade hospitalar	1
	Garantir acesso à imunização das criança e adolescentes conforme calendário do Programa Nacional de Imunização - PNI	80,00
	Instituir um programa municipal de assistência social junto a farmácia municipal, com a finalidade de atender os pacientes que necessitam de medicamentos do componente especializado ou que não seja contemplado no elenco do consórcio paraná saúde.	1

	Realizar ao menos uma atividade educativa a cada semestre com a educação infantil.	2
	Ampliar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	30,00
	Ampliar a equipe de fisioterapia para dois/duas profissionais até 2025.	2
	Realizar atualização da Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao menos uma vez por ano, ou de acordo com a necessidade.	1
	Ampliar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	20,00
	Garantir a educação continuada com capacitações quadrimestrais aos profissionais de acordo com a necessidade evidenciada, com foco inicial para alimentação e operação correta dos sistemas de informação	4
	Prevenir a mortalidade neonatal e infantil, porém, quando houver, investigar 100% dos casos.	100,00
	Ampliar a proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada	70,00
	Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	30,00
	Implantar o atendimento domiciliar a pacientes acamados	40,00

	Implantar e manter o sistema Hórus ou importar e manter através de sistema próprio os dados à Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no SUS - BNAFAR	1
	Prevenir a mortalidade de mulheres em idade fértil, porém, quando houver, investigar 100% dos casos.	100,00
	Contratação de profissionais para ampliação da equipe multiprofissional, com prioridade ao profissional de nutrição conforme solicitado na 13ª Conferência Municipal de Saúde.	0
	Implantar atendimento semanal no bairro São Joaquim do Pontal	0
	Realização de manutenção e renovação gradual dos veículos utilizados para transporte na saúde.	50,00
	Implantar atendimento quinzenal no bairro Raul Marinho	0
	Implantar a Educação Permanente em Saúde - EPS, com a finalidade de qualificar e transformar as práticas diárias dos trabalhadores de saúde, com realização de encontros mensais para discussão e alinhamento do processo de trabalho	12
	Realizar ao menos uma vez ao ano, um levantamento sistemático dos mobiliários, equipamentos e frota, a fim de identificar as possíveis necessidades de substituição e novas aquisições.	1
301 - Atenção Básica	Ampliar a proporção de gestantes com ao menos 06 consultas de pré-natal realizadas na APS, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	20,00

	Realizar as 12 (doze) ações propostas pelo Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - PROVIGIA PARANÁ	12
	Realizar ao menos uma atividade a cada semestre nas escolas, contemplando assuntos de relevância a este público através do Programa Saúde na Escola - PSE	2
	Implantar o atendimento em assistência social na saúde	1
	Realizar ao menos uma atividade educativa a cada semestre com pessoas portadoras de doenças crônicas (diabetes e hipertensão arterial).	2
	Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	30,00
	Realizar ao menos uma vez ao ano, uma campanha de prevenção à doenças relacionadas à saúde do homem	1
	Reduzir a fila de espera em fisioterapia geral a partir de 2023, com maior percentual de cura.	15
	Manter ativa a Comissão de Farmácia e Terapêutica no município, com reuniões realizadas ao menos a cada semestre.	2
	Realizar ao menos uma vez ao mês reunião com grupo de idosos	12
	Realizar a estratificação de risco em saúde mental em todos os pacientes identificados e atendidos pelo profissional psicólogo	100,00

	Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	20,00
	Implantar a Ouvidoria do SUS.	1
	Prevenir a mortalidade materna, porém, quando houver, investigar 100% dos casos.	100,00
	Garantir acesso à imunização das criança e adolescentes conforme calendário do Programa Nacional de Imunização - PNI	80,00
	Realizar ao menos uma atividade educativa a cada semestre com a educação infantil.	2
	Ampliar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	30,00
	Realizar atualização da Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao menos uma vez por ano, ou de acordo com a necessidade.	1
	Garantir acesso a imunização aos idosos conforme calendário da Política Nacional de Imunização - PNI	60,00
	Ampliar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	20,00
	Garantir a educação continuada com capacitações quadrimestrais aos profissionais de acordo com a necessidade evidenciada, com foco inicial para alimentação e operação correta dos sistemas de informação	4

	Prevenir a mortalidade neonatal e infantil, porém, quando houver, investigar 100% dos casos.	100,00
	Ampliar a proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada	70,00
	Incluir atendimento em assistência social nas visitas domiciliares da Estratégia Saúde da Família - ESF, com garantia de acompanhamento de pacientes com vulnerabilidade social em atendimento hospitalar quando necessário.	40,00
	Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	30,00
	Implantar o atendimento domiciliar a pacientes acamados	40,00
	Implantar e manter o sistema Hórus ou importar e manter através de sistema próprio os dados à Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no SUS - BNAFAR	1
	Implantar e implementar a estratificação de risco para identificação de fragilidade do idoso no município.	0,00
	Realizar ao menos uma campanha de atendimento a saúde da mulher durante o ano, preferencialmente no mês de outubro.	1
	Prevenir a mortalidade de mulheres em idade fértil, porém, quando houver, investigar 100% dos casos.	100,00
	Identificar, notificar, investigar e encerrar oportunamente as doenças de notificação compulsória	100,00

	Implantar atendimento semanal no bairro São Joaquim do Pontal	0
	Implantar atendimento quinzenal no bairro Raul Marinho	0
	Implantar a Educação Permanente em Saúde - EPS, com a finalidade de qualificar e transformar as práticas diárias dos trabalhadores de saúde, com realização de encontros mensais para discussão e alinhamento do processo de trabalho	12
	Realizar ao menos uma vez ao ano, um levantamento sistemático dos mobiliários, equipamentos e frota, a fim de identificar as possíveis necessidades de substituição e novas aquisições.	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada	70,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar as 12 (doze) ações propostas pelo Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - PROVIGIA PARANÁ	12
	Prevenir a mortalidade materna, porém, quando houver, investigar 100% dos casos.	100,00
	Prevenir a mortalidade neonatal e infantil, porém, quando houver, investigar 100% dos casos.	100,00
	Prevenir a mortalidade de mulheres em idade fértil, porém, quando houver, investigar 100% dos casos.	100,00
	Identificar, notificar, investigar e encerrar oportunamente as doenças de notificação compulsória	100,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar as 12 (doze) ações propostas pelo Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - PROVIGIA PARANÁ	12
	Prevenir a mortalidade materna, porém, quando houver, investigar 100% dos casos.	100,00
	Prevenir a mortalidade neonatal e infantil, porém, quando houver, investigar 100% dos casos.	100,00
	Prevenir a mortalidade de mulheres em idade fértil, porém, quando houver, investigar 100% dos casos.	100,00
	Identificar, notificar, investigar e encerrar oportunamente as doenças de notificação compulsória	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

[illegible]

[illegible]

304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Secretário (a) Municipal de Saúde
Portaria nº 501/2023